



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

07 de 04 de 2021

PORTARIA N.º 118, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob nº 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, matrícula 147/3, que se constituem em analisar o processo de mudança de classe, com o objetivo de realizar correção conforme Plano de Carreira do Magistério. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 111 de 17 de março de 2021, para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de abril de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
07/04/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças